



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 9.182 DE 12 DE MAIO DE 2023.

**“Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias em razão do falecimento de Denise Maria Francisco Corsi e dá outras providências.”**

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, e

- **CONSIDERANDO** o momento de consternação pelo falecimento de Denise Maria Francisco Corsi, ocorrido no dia de ontem, 11/05/2023;

- **CONSIDERANDO** os inestimáveis serviços prestados à comunidade Monte-Sionense;

- **CONSIDERANDO** quer é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu exemplo, trabalho e dedicação contribuíram para o desenvolvimento do Município.

### DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03(três) dias, no Município de Monte Sião, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Denise Maria Francisco Corsi, ocorrido no dia de ontem, 11 de maio de 2023.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 12 de maio de 2023.

JOSÉ POCAI JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.182</u> Em: <u>12/05/23</u> _____ Diretor Administrativo
---

Publicado